autuado por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA em 29/04/2026 16:57:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador George Hato, visa dispor sobre a instalação de postos móveis para vacinação em parques públicos na Cidade de São Paulo. De acordo com a propositura, fica instituído o Programa de Vacinação Móvel para cumprimento das metas estabelecidas nas campanhas vigentes na Cidade de São Paulo. O programa abrangerá as vacinas para as quais o Município de São Paulo, embora tenha feito campanha de vacinação, não tenha cumprido as metas pré-estabelecidas. O projeto prevê a disponibilização das vacinas para aplicação exclusivamente aos finais de semana nos parques públicos municipais.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "para adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 577/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 23/04/2026 e juntado ao PL 210/2019 por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=730074.